



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15 de agosto de 1996).

RESOLUÇÃO Nº 007/CONSUN/2010.

*Autoriza nova oferta do curso de Pós-graduação, especialização, em **Gestão Empresarial** e credencia professor.*

*O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso V e VI do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,*

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar nova oferta do **curso de pós-graduação, especialização, em Gestão Empresarial**, no Campus de São Miguel do Oeste e nos Campi Aproximados de Maravilha, Pinhalzinho e São José do Cedro, nos termos do Parecer nº 007/Consun/2010, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art.2º - Credenciar o Professor **Evelácio Roque Kaufmann** para lecionar o Componente Curricular “Sistemas de Informações Gerenciais”.

Art.3º - Credenciar a Professora **Roselei Luiz Angust** para lecionar o Componente Curricular “Empreendedorismo”.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 31 de março de 2010.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.